



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO 306/2025

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) N° 306/2025

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: CEITEP - CENTRO DE EDUC E INOVAÇÃO TÉC PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11430130000180

ENDEREÇO: AV PARANAVAI 1164 FEITEP MARINGA PR

TELEFONE: (44)3029-4500 **FAX:**

E-MAIL: lucineia@feitep.edu.br

CONTATO: LUCINEIA

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 203763/2025

EMPENHO(S): 934/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO N°:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Serviço	Locação temporária de estande de 15 m² no evento "XIV Semana Acadêmica - Inovação e Meio Ambiente: Ciência e Tecnologia para um Futuro Sustentável", que será realizado entre os dias 01 a 05 de setembro de 2025 na cidade de Maringá-PR.	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG A SEX

no horário compreendido entre as DURANTE O EVENTO, no seguinte endereço: AV PARANAVAI 1164 UNIFEITEP MARINGA PR CEP 87070130

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 01/09/2025

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 29/07/2025, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

MARGARETH DRIESEL - 1810

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 306/2025 e do protocolo nº 203763/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Driesel, Agente Administrativo(a)**, em 30/07/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2167629** e o código CRC **FE36A0C6**.